



APROVADO

Porto, - 9 JUN 1939

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Memória Descritiva



O presente projecto refere-se a uma modificação ao projecto registado com o nº.7:426, pertencente á Alpergateira do Norte Limitada de ampliação da sua fábrica sita á Rua de Domingos Machado nº. 126 a 210, desta cidade.

Esta modificação consiste no seguinte:

Construção de duas casa destinadas ao Guarda-Porteiro; construção de uma outra casa destinada a escriptório, consultório-médico e gabinete dos proprietarios; construção de umas retretes, urinois, e chuveiros e bem assim ampliação de diversos compartimentos no interior da fábrica e mudança da cábine para o exterior da fábrica, bem como a casa do guarda da noite .

As casas dos porteiros serão construídas em tijôlo assentes sobre duas fiadas de perpianho ao baixo na espessura de 0,50. A cabine e a casa do guarda da noite serão construídas segundo a forma já indicada na memória descriptiva anterior, isto é, no projecto registado com o nº.7:426.

As coberturas das novas retretes serão feitas em telha e a da cabine e casas dos guardas-porteiros serão feitas em cimento armado segundo os calculos que já foram apresentados. As novas parêdes interiores serão tambem construídas em tijôlo e irão até á altura dos telhados.

Tôdas as parêdes dos escriptórios e consultório médico serão construídas em perpianho de 28 cm. assentes sobre alicerces devida-

mente asfaltados e assentes em terreno firme. Tôdas as novas madeiras exteriores serão em castanho e as interiores serão em pinho nacional. As peças mais importantes dos travejamentos e novas armações terão as secções de 0,22X0,08.

Tôdas as novas armações serão constituídas por telhas tipo Masselhe e levarão o número indispensável de caleiras e conductores.

Tôdas estas paredes bem como tabiques e tectos serão estucados e caiados a branco, excépto as interiores da fábrica que serão gateadas apenas.

As paredes interiores das retretes, chuveiros e urinóis serão forradas a azulejo branco até á altura de 1,50 e o seu pavimento será betonilhado. Será construída uma nova fossa que será construída de harmonia com o regulamento de salubridade.

O pavimento da cabine será também betonilhado e toda a água necessária para todas as instalações sanitárias será proveniente de grande deposito situado dentro do recinto da fábrica.

Finalmente serão rigorosamente observadas todas as disposições camararias em vigor. Subsiste o mesmo responsável.

Pôrto, 2 de Maio de 1939

Antônio de Alz
Eng. de Obras